TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de chapas de compensado paricá, com espessuras de 10 mm e 15 mm, destinadas à confecção e montagem do cenário do Espetáculo de Final de Ano, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Porangatu-GO, visando garantir a estruturação e a composição cenográfica necessárias à realização das apresentações artísticas, contribuindo para a adequada ambientação do espaço e para o desenvolvimento da programação cultural do Município.

JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais justifica-se pela necessidade de confecção e montagem do cenário do Espetáculo de Final de Ano, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Porangatu-GO. A realização do evento demanda a utilização de materiais adequados para a construção de estruturas, painéis e demais elementos cenográficos necessários à composição e ambientação do espaço destinado às apresentações artísticas. Nesse sentido, as chapas de compensado paricá, com espessuras de 10 mm e 15 mm, serão utilizadas na preparação dos elementos que comporão o cenário, contribuindo para a organização visual do ambiente e para a execução das atividades previstas. A disponibilidade desses materiais é fundamental para viabilizar a montagem cenográfica e proporcionar condições adequadas à realização do espetáculo.

.ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO
07	UND	Compensado paricá 10 mm
14	UND	Compensado paricá 15 mm

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o (a) Servidor (a) Lucas Fernando, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com analise das contratações, conforme preceitua o §1º, II, art. 75º da Lei nº 14.133/21. A proposta deverá ser global e encaminhada ao link **https://porangatu.megasoftservicos.com.br/ com todas as documentações exigidas e as certidões atualizadas.**

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 28 de outubro de 2026.

Dayanne Cecci
Secretária de Cultura e Turismo

Megasoft

MegaadmWeb

ASSINATURA ELETRÔNICA

Este documento foi assinado digitalmente por:

DAYANE CECI BATISTA LOPES, em 28/10/2026 17:52:36